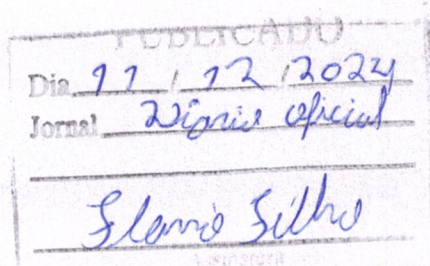




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1810/2024



**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO N° 111/2024 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato n° 111/2024, cujo objeto é a contratação de serviços emergenciais para realização de exames e disponibilização de resultados para a detecção da dengue, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal Saúde. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	DALVA FREIRE SANTOS	3140	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 10 de dezembro de
2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

